

In q<sup>ta</sup> Dizing nat. compels of Law; appeal & request  
as may be - re-rodido pelo Soborano Longyro. 58 de 17<sup>ta</sup> de 1822

Senhor

98

cx 16



Dixem a Madre D. Abadea,  
e mais Religiosas do Real Mosteiro de Santa  
Clara da Villa do Conde, que sendo Proprie-  
tarias do Diximo do Percado, e Nabo, que lhes  
pagão os Percadores d'ella, quando vendem o  
Pice para consumir em freco / caso em que  
lhes não aproveita o Indulto da uncao detor-  
minada no Alvará de 3 de Junho de 1815 /  
e estando mantidas n'esta parte muito antes  
do Senhor Rey D. Manoel, que th'a ro-  
borou no Foral que des aquella Villa, aconteci-  
que os Supplicados entendendo - se livres d'is-  
te dever, fazendo uso d'humã liberdade mal-  
entendida, se tem levantado de pagar ás  
Supplicantes, pelas pessoas de seus Rendie-  
ros, fazendo motins, e accôrdo entre si  
para esgrancarem os cobradores por quem man-  
dão fazer a cobrança, insultando - os de pa-  
lavras affrontosas, de que tem resultado mui-  
tas demandas, que se vão succedendo huas  
a outras, pela negação dos Supplicados, que  
dixem estar isentos de todos os Direitos, que  
pagavaõ, por Decretos do Augusto Con-  
gresso, que não existem, e com este en-  
thusiasmo, e com a sua ignorancia, e  
graceira, se tem alvaratado, e feito temi-  
vir. Pertendem as Supplicantes, que  
Vossa Mage<sup>d</sup> se digne Ordenar, que os  
ditos Percadores continuem a pagar - lhes,

La seus Rendeiros o Dízimo, e Nabo, como  
sempre fixeraõ nos casos não exceptuados  
no citada Alvará, até que o Plano ge-  
ral, que se espera sobre este objecto,  
determine a forma da dita arrecadação, in-  
deferindo-se por este modo a huma  
representação, que no Liberano Congresso  
se apresentau a este respeito por  
parte dos Supplicados, e se envie a  
Commissão Privativa.

S. a N. Mag. Se  
digne Mandar, que o Doutor  
Juiz de Fora d' aquella Villa,  
fazendo por termo as Causas  
pendentes sobre este assumpto,  
declare que os Supp. <sup>dos</sup> devem  
continuar no devido pagamen-  
to, até se Decretar o novo  
methodo, p. que se deve fa-  
zer.

Como Cronador  
João Bapt. Villares

CRM.

98

Cx16



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR